

Processo nº 8514808-71.2020.8.06.0000

Assunto: Análise da minuta de contrato referente à contratação, por inexigibilidade de licitação, de instituição visando à elaboração de livro sobre a Modernização do Poder Judiciário Cearense.

R.h.

Aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passam a ser integrante, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato nº 24/2020, nos termos da minuta apresentada, a fim de possibilitar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio art. 25, inciso II, c/c o art. 13, I, ambos da Lei n.º 8.666/93, da FUNDAÇÃO CAPISTRANO DE ABREU, visando à elaboração de livro sobre a Modernização do Poder Judiciário Cearense.

Encaminhem-se os autos à Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Exp. nec.

Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2020

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391 Dados: 2020.10.23 11:33:45 -03'00'

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará